



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00033 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3807D95B65DDA18953F449C8AC5775BA

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Decreto nº 123/2015
- Republicação. Decretos nº 121 e 122/2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## DECRETO Nº 123/2015

“Determina a instauração de Procedimento Administrativo e designa os membros da Comissão Especial de Sindicância, Inquérito Administrativo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, BAHIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando** possíveis irregularidades na elaboração das folhas de pagamentos da Administração Municipal pelo Setor competente;

**Considerando** possíveis irregularidades no setor contábil e financeiro desta Prefeitura Municipal;

**Considerando**, que o procedimento administrativo visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, havendo vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**Considerando** a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração Municipal;

**Considerando** por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações que lesem o erário público.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de inquérito administrativo, para apurar possíveis irregularidades na elaboração e pagamento das folhas de pagamentos da Administração Municipal nos exercícios de 2013 e 2014 e janeiro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Art. 2º** Designar o servidor **VANDERLEI RIBEIRO DE SOUZA** na condição de Presidente, o senhor **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO**, na condição de Secretário, e o senhor **CARLOS EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO** na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º** Deliberar que tal PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e terá natureza acusatória.

**Art. 4º** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

**Art. 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, inclusive requisitando aos Bancos em que a Prefeitura mantém movimentação bancária, os extratos bancários, documentação de retorno da folha de pagamentos, entre outros, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, em 06 de fevereiro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**Decreto Nº. 121 de 06 de Fevereiro de 2015.**

**“Exonera, a bem do serviço público, o Chefe do Departamento de Recursos Humano da Prefeitura do Município de Caatiba”.**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr José Roberto Amorim** do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Fevereiro de 2015.

Atue-se  
Registre-se  
Publique-se

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº. 122 de 06 de Fevereiro de 2015.**

**“Exonera, a bem do serviço público, a Chefe do Setor Contábil da Prefeitura do Município de Caatiba”.**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sra Jacirene Oliveira dos Santos** do cargo de Chefe do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Caatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Fevereiro de 2015.

Atue-se  
Registre-se  
Publique-se

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66